



Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos <semlic@itaborai.rj.gov.br>

ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos <semlic@itaborai.rj.gov.br>

4 de abril de 2023 às
17:23

Para: Comercial <comercial@sinalizacaogalvao.com.br>

Boa tarde Senhor Representante,

Seguem respostas quanto aos esclarecimentos:

1) Divergência do valor global, considerar item 3 do edital e planilha orçamentária ?

R: Considerar o valor do item 3, bem como, o anexo V - Planilha Orçamentária, ambos perfazem o valor total de R\$ 27.538.831,11 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos). O item 2.1. do Projeto Básico será retificado, pois trata-se de erro material o valor mencionado.

2) Os atestados de Demarcação Viária com Pintura acrílica (fria) serão considerados para comprovar tal exigência ?

R: A exigência do atestado é que comprove que a licitante já executou serviços qualitativamente similares aos descritos no Projeto Básico, ou seja, que de forma genérica possa comprovar que tenha expertise e experiência na prestação dos serviços, não tendo a obrigatoriedade de ser idêntico.

3) Os atestados deverão comprovar apenas a qualificação da empresa licitante ?

Sim.

4) Não será exigida a comprovação do item de serviço realizado pelo Responsável Técnico ?

Não.

5) Não será exigida Parcelas de Maior relevância técnica ?

Não.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]